

Quadra 34 Terreno 251 Rua E  
**Cemitério São Paulo**  
 Quadra 21 Terreno 102  
 Quadra 30 Terreno 303  
 Quadra 32 Terreno 62 – Disponibilizado pelo Processo nº 2015-0.115.283-8.  
 Quadra 37 Terreno 22-A  
 Quadra 42 Terreno 98  
**Cemitério São Pedro**  
 Quadra A-02 Terreno 31  
 Quadra A-02 Terreno 156  
 Quadra A-02 Terreno 184  
 Quadra A-07 Terreno 04  
 Quadra A-07 Terreno 24  
 Quadra A-07 Terreno 55  
 Quadra A-07 Terreno 198  
 Quadra A-13 Terreno 155  
 Quadra A-13 Terreno 168  
 Quadra A-16 Terreno 109  
 Quadra A-18 Terreno 72  
 Quadra A-18 Terreno 114  
 Quadra A-18 Terreno 120  
 Quadra A-21 Terreno 52  
 Quadra A-22 Terreno 11  
 Quadra A-23 Terreno 84  
 Quadra A-23 Terreno 108  
 Quadra A-23 Terreno 103  
 Quadra A-23 Terreno 159  
 Quadra C-05 Terreno 114  
 Quadra C-12 Terreno 03  
 Quadra C-14 Terreno 887  
 Quadra C-14 Terreno 890  
 Quadra C-14 Terreno 892  
 Quadra C-14 Terreno 895  
 Quadra C-14 Terreno 897  
 Quadra C-14 Terreno 902  
 Quadra C-14 Terreno 904  
 Quadra C-14 Terreno 905  
 Quadra C-14 Terreno 906  
 Quadra C-14 Terreno 907  
 Quadra C-14 Terreno 908  
 Quadra C-14 Terreno 909  
 Quadra C-14 Terreno 910  
 Quadra C-14 Terreno 911  
 Quadra C-14 Terreno 912  
 Quadra C-14 Terreno 913  
 Quadra C-14 Terreno 914  
 Quadra C-14 Terreno 915  
 Quadra C-14 Terreno 916  
 Quadra C-14 Terreno 917  
 Quadra C-14 Terreno 918  
 Quadra C-14 Terreno 919  
 Quadra C-14 Terreno 920  
 Quadra C-14 Terreno 921  
 Quadra C-14 Terreno 922  
 Quadra C-14 Terreno 923  
 Quadra C-14 Terreno 924  
 Quadra C-14 Terreno 925  
 Quadra C-14 Terreno 926  
 Quadra C-14 Terreno 927  
 Quadra C-14 Terreno 928  
 Quadra C-14 Terreno 929  
 Quadra C-14 Terreno 930  
 Quadra C-14 Terreno 931  
 Quadra C-14 Terreno 932  
 Quadra C-14 Terreno 933  
 Quadra C-14 Terreno 934  
 Quadra C-14 Terreno 935  
 Quadra C-14 Terreno 936  
 Quadra C-14 Terreno 937  
 Quadra C-14 Terreno 938  
 Quadra C-14 Terreno 939  
 Quadra C-14 Terreno 940  
 Quadra C-14 Terreno 941  
 Quadra C-14 Terreno 942  
 Quadra C-14 Terreno 943  
 Quadra C-14 Terreno 944  
 Quadra C-14 Terreno 945  
 Quadra C-14 Terreno 946  
 Quadra C-14 Terreno 947  
 Quadra C-14 Terreno 948  
 Quadra C-14 Terreno 949  
 Quadra C-14 Terreno 950  
 Quadra C-14 Terreno 951  
 Quadra C-14 Terreno 952  
**Cemitério da Saudade**  
 Não há terreno disponível no momento  
**Cemitério Tremembé**  
 Quadra 18 Terreno 186  
 Quadra 18 Terreno 279  
 Quadra 22 Terreno 31  
 Quadra 22 Terreno 92 – Vinculado ao Processo nº 2014-0.327.232-4 – Permuta.  
 Quadra 22 Terreno 93  
 Quadra 22 Terreno 133  
 Quadra 22 Terreno 140  
 Quadra 22 Terreno 141  
 Quadra 22 Terreno 144  
 Quadra 22 Terreno 174  
 Quadra 22 Terreno 172  
 Quadra 22 Terreno 175  
 Quadra 22 Terreno 179  
 Quadra 22 Terreno 184  
 Quadra 22 Terreno 188  
 Quadra 22 Terreno 197  
 Quadra 23 Terreno 02  
 Quadra 23 Terreno 20  
 Quadra 23 Terreno 31  
 Quadra 24 Terreno 06  
 Quadra 24 Terreno 29  
 Quadra 24 Terreno 31  
 Quadra 24 Terreno 32  
 Quadra 24 Terreno 47  
 Quadra 25 Terreno 13  
 Quadra 25 Terreno 16  
 Quadra 25 Terreno 18  
 Quadra 25 Terreno 30  
 Quadra 26 Terreno 03  
 Quadra 26 Terreno 10  
 Quadra 26 Terreno 18  
 Quadra 26 Terreno 24  
 Quadra 26 Terreno 23  
 Quadra 26 Terreno 28  
 Quadra 26 Terreno 50  
 Quadra 27 Terreno 29  
 Quadra 27 Terreno 35  
 Quadra 27 Terreno 36  
 Quadra 27 Terreno 37  
 Quadra 27 Terreno 39  
 Quadra 27 Terreno 41  
 Quadra 27 Terreno 53  
 Quadra 27 Terreno 64  
 Quadra 27 Terreno 66  
 Quadra 27 Terreno 69

Quadra 27 Terreno 71  
 Quadra 27 Terreno 75  
 Quadra 27 Terreno 101  
 Quadra 27 Terreno 103  
 Quadra 27 Terreno 105  
 Quadra 27 Terreno 109  
 Quadra 27 Terreno 117  
 Quadra 27 Terreno 125  
 Quadra 27 Terreno 133  
 Quadra 27 Terreno 136  
 Quadra 27 Terreno 140  
 Quadra 27 Terreno 142  
 Quadra 27 Terreno 173  
 Quadra 28 Terreno 09  
 Quadra 28 Terreno 12  
 Quadra 28 Terreno 13  
 Quadra 28 Terreno 23  
 Quadra 28 Terreno 32  
 Quadra 29 Terreno 08  
 Quadra 29 Terreno 33  
 Quadra 29 Terreno 36  
 Quadra 29 Terreno 67  
 Quadra 29 Terreno 73  
 Quadra 29 Terreno 76  
 Quadra 29 Terreno 94  
 Quadra 30 Terreno 06  
 Quadra 30 Terreno 15  
 Quadra 30 Terreno 20  
 Quadra 30 Terreno 26  
 Quadra 30 Terreno 27  
 Quadra 30 Terreno 47  
 Quadra 32 Terreno 06  
 Quadra 32 Terreno 31  
 Quadra 32 Terreno 36  
 Quadra 32 Terreno 47  
 Quadra 32 Terreno 53  
 Quadra 32 Terreno 54  
 Quadra 32 Terreno 56  
 Quadra 32 Terreno 58  
 Quadra 32 Terreno 80  
 Quadra 32 Terreno 91  
 Quadra 32 Terreno 97  
 Quadra 32 Terreno 101  
 Quadra 32 Terreno 114  
 Quadra 32 Terreno 126  
 Quadra 35 Terreno 84  
**Cemitério Vila Nova Cachoeirinha**  
 Quadra 09 Terreno 119  
 Quadra 09 Terreno 320  
 Quadra 09 Terreno 353  
 Quadra 09 Terreno 371  
 Quadra 09 Terreno 374  
**Cemitério Vila Mariana**  
 Quadra 69 Terreno 64 – Vinculado aos Processos nº - 2016-0.211.704-3 - 2014-0.222.141-6 para posterior concessão a título reparatório, processo em andamento.

**Terrenos concedidos no período de 20 de Maio de 2017 a 26 de Maio de 2017.**

**Cemitério Vila Nova Cachoeirinha**  
 Quadra 29 Terreno 88 - A outorga concedida em 22/05/2017 pelo Processo nº 2017-0.083.241-3 em nome de Marlene Ortiz Esbizzera para traslado do corpo de Armando Esbizzera Filho.

Quadra 09 Terreno 109-A - A outorga concedida em 24/05/2017 pelo Processo nº 2017-0.085.398-4 em nome de Expedito Gomes de Melo para reinumar os despojos de Antonio da Silva Melo.

Quadra 09 Terreno 133 - A outorga concedida em 26/05/2017 pelo processo nº 2017-0.087.018-8 em nome de Rute Aparecida Valim Faria para traslado do corpo de Elexon Alves Faria.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ADIANTAMENTOS

**DESPACHO** - Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.034.186-0 em nome de Marianna Sampaio, no período de 04 a 07 de março de 2017, para empreender viagem à cidade de Nova Iorque/Estados Unidos, com objetivo de atender ao Convite de Visita à " Bloomer Aspen Initiative on Cities and Autonomous Vehicles " , valor total de R\$ 1.715,73( mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos), para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno.  
 Publique-se o item I.

#### I - DESPACHO

P.A 2016-0.163.587-3 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente da manifestação de SFMSP, que acolho, **RETIRRATIFICO** o Despacho publicado no D.O.C. de 26/05/2017, página 21, que trata de reembolso das despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante, sendo o correto **AUTORIZO** , com fundamento no artigo 38 do Decreto nº 57.576/17, no Decreto nº 57.578/17 e na Portaria SF nº 15/2017, a emissão de **NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA**, mantendo-se as demais disposições.

#### II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 – **Publique-se.**  
 2 – Após, à **SMIT/CAF/DCO**, para as providências cabíveis.

#### I - DESPACHO

P.A 2016-0.146.321-5 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente da manifestação de SFMSP, que acolho, **RETIRRATIFICO** o Despacho publicado no D.O.C. de 26/05/2017, página 21, que trata de reembolso das despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante, sendo o correto **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 38 do Decreto nº 57.576/17, no Decreto nº 57.578/17 e na Portaria SF nº 15/2017, a emissão de **NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA**, mantendo-se as demais disposições.

#### II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 – **Publique-se.**  
 2 – Após, à **SMIT/CAF/DCO**, para as providências cabíveis.

#### I - DESPACHO

2017-0.034.601-2 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente da manifestação de SFMSP, que acolho, **RETIRRATIFICO** o Despacho publicado no D.O.C. de 26/05/2017, página 21, que trata de reembolso das despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante, sendo o correto **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 38 do Decreto nº 57.576/17, no Decreto nº 57.578/17 e na Portaria SF nº 15/2017, a emissão de **NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA**, mantendo-se as demais disposições.

#### II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 – **Publique-se.**  
 2 – Após, à **SMIT/CAF/DCO**, para as providências cabíveis.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2016-0.033.364-4. MARCOS ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA – SALÃO DE FESTAS E CASA DE ESPETÁCULO. CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 005/17.**

I - Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o projeto de reforma sem acréscimo de área para edificação destinada a Salão de Festas e Casa de Espetáculo, localizado na Praça Carlos Gomes, nº 82, Sé, São Paulo.

II - Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III - Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

**2015-0.118.526-4. Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda. Certidão de Diretrizes SMT nº 019/17.**

I - Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o projeto de reforma com acréscimo de área e sem mudança de uso, destinada a Supermercado, zoneamento: ZM3a/03, categoria de uso: NR2, localizado na Avenida Marechal Tito, n.º 2.391 e 2.501, Itaim Paulista, São Paulo – SP.

II - Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III - Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

#### PORTARIA EXPEDIDA 041/17-SMT.GAB

**JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

#### EXPEDE:

Art. 1º - A presente Portaria designando a servidora Neide dos Santos, Registro Funcional nº 186.371.1, para responder pelo Departamento de Transportes Internos - DTI, em substituição ao servidor Almir Santana, Registro Funcional nº 535.453.6, por impedimento legal por férias, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

#### PORTARIA EXPEDIDA 044/17-SMT.GAB

**JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

#### EXPEDE:

Art. 1º - A presente Portaria designando o servidor Victor da Costa, Registro Funcional nº 307.563.0, para responder pelo Departamento de Operações do Sistema Viário - DSV2, em substituição ao servidor Nelson Russo, Registro Funcional nº 747.205.6, por impedimento legal por férias, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017.

#### RE-RE-RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 035/13

**Interessado: BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Local: Av. das Nações Unidas x Rua Dr. Rubens Gomes Bueno x Rua Acari

Processo nº: 2014-0.143.996-5

Assunto: Re-Re-Retificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 035/13

I. Considerando as informações e justificativas técnicas apresentadas no parecer do Departamento de Análise de Impacto das Medidas Mitigadoras – DAI, juntado às folhas 877 a 882 do processo n.º 2014-0.143.996-5;

II. Resolvo alterar o item 9 das Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT n.º 035/13 - Re-Retificada para estabelecer o faseamento das medidas mitigadoras em 2 (duas) etapas. Assim, os itens 9 e 10 da Certidão de Diretrizes n.º 035/13 passam a ter a seguinte redação:

“9. Para amenizar o impacto deste empreendimento, o empreendedor deverá executar no padrão DSV/CET e nos termos da Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização:

1º FASE - Construção de 1 torre (ALPHA) + centro comercial + estacionamento proporcional = 81.572,06 m²  
 Sistema de Monitoramento

9.1 - Fornecer e implantar equipamentos para a revitalização das câmeras existentes nos locais abaixo relacionados, incluindo a recepção dos sinais na Central de Vídeo do Túnel Ayrton Senna, proposta no item 9.2, a recuperação de encoders e a substituição das câmeras, quando necessário:

- 1) Av. 23 de Maio, sent. Centro/Bairro, 160 m antes do Vd. Tutóia;
- 2) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 36 m após emboque;
- 3) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, início do Túnel;
- 4) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 102 m após início do Túnel;
- 5) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 273 m após início do Túnel;
- 6) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 562 m após início do Túnel;
- 7) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 842 m após início do Túnel;
- 8) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 868 m após início do Túnel;
- 9) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 965 m após início do Túnel;
- 10) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 1072 m após início do Túnel;
- 11) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 1087 m após início do Túnel;
- 12) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 1295 m após início do Túnel;
- 13) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 1381 m após início do Túnel;
- 14) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 93 m após término do Túnel;
- 15) Túnel Ayrton Senna, sent. Centro/Bairro, 16 m após término do Túnel;
- 16) Av. 23 de maio, sent. Centro/Bairro, sob Vd. Tutóia;
- 17) Av. República do Líbano x Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade;
- 18) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 27 m antes início do Túnel;
- 19) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 163 m após início do Túnel;
- 20) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 232 m após início do Túnel;
- 21) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 393 m após início do Túnel;
- 22) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 475 m após início do Túnel;

- 23) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 700 m após início do Túnel;
- 24) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 907 m após início do Túnel;
- 25) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 979 m após início do Túnel;
- 26) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 1043 m após início do Túnel;
- 27) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 1113 m após início do Túnel;
- 28) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 1183 m após início do Túnel;
- 29) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 1294 m após início do Túnel;
- 30) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 1523 m após início do Túnel;
- 31) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 1536 m após início do Túnel;
- 32) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 58 m após término do Túnel;
- 33) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro, 133 m após término do Túnel;
- 34) Túnel Ayrton Senna, sent. Bairro/Centro x Av. Rubem Berta;
- 35) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 58 m após emboque do Túnel;
- 36) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 288 m após emboque do Túnel;
- 37) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 99 m após início do Túnel;
- 38) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 208 m após início do Túnel;
- 39) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 296 m após início do Túnel;
- 40) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 492 m após início do Túnel;
- 41) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 585 m após início do Túnel;
- 42) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 706 m após início do Túnel;
- 43) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 743 m após início do Túnel;
- 44) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 970 m após início do Túnel;
- 45) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 1025 m após início do Túnel;
- 46) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 1048 m após início do Túnel;
- 47) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 90 m após término do Túnel;
- 48) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 87 m após término do Túnel;
- 49) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 64 m após término do Túnel;
- 50) Túnel Jânio Quadros, sent. Centro/Bairro, 11 m após término do Túnel.

9.2 - Fornecer e instalar, na Central de Monitoramento do Túnel Ayrton Senna, situada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, oposto ao nº 80, 01 (uma) Central de Vídeo Digital, composta por terminais de operação, Vídeo Wall, Switch, encoders, servidor de vídeo, data storage, Nobreak, mesas controladoras de vídeo e estações de trabalho, incluindo a adequação das instalações elétricas e demais equipamentos necessários, conforme especificações técnicas e funcional fornecidos pela CET.

9.3 - Fornecer e instalar Software de Gestão com licenças, para plataforma de Gerenciamento de Vídeo Monitoramento, incluindo os equipamentos necessários para o seu funcionamento.

Rede de Transmissão de Dados - RTD

9.4 - Fornecer e Implantar Rede de Transmissão de Dados - RTD - subterrânea em fibra óptica, incluindo os equipamentos necessários para interligar a CFTV existente na Praça Campo de Bagatelle à RTD subterrânea existente na Ponte das Bandeiras, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

2º FASE - Construção de 1 torre (SIGMA) + estacionamento proporcional = 123.044,11 m²

Sinalização Viária

9.5 - Implantar/revitalizar a sinalização horizontal e vertical, incluindo dispositivos de sinalização, placas especiais e as aproximações em até 30 metros, nos seguintes trechos viários: 1) Av. das Nações Unidas, pista sentido Interlagos/Castelo Branco, entre Av. Pe. José Maria e R. Eng.º Antônio Fagioni; 2) R. Dr. Rubens Gomes Bueno entre a Av. das Nações Unidas e R. Acari;

3) R. Acari, toda extensão.  
 9.6 - Fornecer e instalar sinalização vertical de orientação, com suportes e placas no padrão DSV/CET, na Av. das Nações Unidas, sentido Interlagos/Castelo Branco, entre R. Miranda Ribeiro e R. Dr. Rubens Gomes Bueno, incluindo a proteção dos suportes com barreira tipo "New Jersey", conforme projeto funcional elaborado pela CET.

9.7 - Fornecer e instalar equipamento de controle de acesso - tipo cancela, na Av. das Nações Unidas, no retorno existente no canteiro central, próximo a R. Prof. Leme da Fonseca, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

Obras Viárias

9.8 - Implantar a adequação geométrica no cruzamento da Av. das Nações Unidas com R. Dr. Rubens Gomes Bueno, envolvendo ajustes no raio de giro dos veículos e construção de pavimento, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

9.9 - Implantar guias rebaixasadas para P.N.E., com piso tátil e no padrão PMSP, junto às faixas de travessia de pedestres existentes e a serem sinalizadas nos trechos viários relacionados no item 9.5 desta Certidão.

Sinalização Semafórica

9.10 - Fornecer e instalar, no padrão subterrâneo e em substituição aos existentes, nos locais abaixo relacionados, 19 (dezenove) conjuntos semafóricos, compostos por colunas, grupos focais a LED, iluminação de travessia de pedestres e demais equipamentos necessários, conforme projetos funcionais elaborados pela CET:

- 1) Av. João Dias x Av. Santo Amaro;
  - 2) Av. João Dias x R. Manuel P. Guimarães;
  - 3) Av. João Dias x R. São José;
  - 4) Av. João Dias x R. Dr. Vito Rolim de Freitas;
  - 5) Av. João Dias x R. Conde de Itú;
  - 6) Av. João Dias x R. Carlos A. de Campos;
  - 7) Av. João Dias x R. Pde. José de Anchieta;
  - 8) Av. João Dias x R. TT Cel. Carlos S. Araújo;
  - 9) Av. João Dias, 966;
  - 10) Av. João Dias x R. Br. Do Rio Branco;
  - 11) Av. João Dias x Pça. Santo Inácio de Loyola;
  - 12) Av. João Dias x R. Adis-Abéba;
  - 13) Av. João Dias x R. Osvaldo de Andrade;
  - 14) Av. João Dias, 1502;
  - 15) Av. João Dias x R. Missionários;
  - 16) Av. João Dias x R. Dr. Rubens G. Bueno;
  - 17) Av. João Dias, 1937;
  - 18) Av. João Dias x Pde. Ibrahim;
  - 19) Av. João Dias x R. Bento Branco de Andrade Filho.
- Sistema de Monitoramento
- 9.11 - Fornecer e instalar, 04 (quatro) Câmeras de Monitoramento de Tráfego - CFTVs, em torre metálica de 30 metros,